



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder legislativo**

## **PORTARIA Nº 024/2019**

### **REQUISITA SERVIDOR, INTERROMPENDO O GOZO DE SUAS FÉRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - REQUISITAR o servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Legislativo, matrícula nº 151, interrompendo suas férias a partir do dia 29/01/2019, retornando as suas atividades, PELO MOTIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** - As férias serão retomadas no momento oportuno.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente